LEI Nº 531

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A LIENAÇÃO DO TRATOR MARCA FIAT-ALLIS MODÊLO AD-7C DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal aitorizado a proceder a alienação mediante concorrência, do trator de esteiras marca FIAT-ALLIS- MODÊLO AD-7C, chassis nº 268929 e Angledo ser hidráulico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 09 de novembro de 1981.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretário